

PORTARIA N.º 4536/2018 - O Vice-Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias
RESOLVE: Art. 1.º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 3248 de 05 de outubro de 2018,
publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 08 de outubro de 2018, para apurar as supostas irregularidades relatadas no processo 23089.036046/2018-77.